



PORTARIA Nº 1276/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30402/2007-12158, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 714/2009 - SRH, de 17 de Agosto de 2009, que outorgou a **Gilberto Jose de Oliveira**, inscrito nos CPF/CNPJ nº 273.577.086-91, em seu Artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** “Outorgar a Gilberto Jose de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 273.577.086-91, RG nº M1.153.455 SSP MG por 6 (seis) anos o uso das águas do Ribeirão das Pombas, no trecho localizado na Fazenda Pombas, Estado de Goiás, para a derivação durante 1020 (mil e vinte) horas por ano, de março a agosto, de 61,38 l/s (sessenta e um virgula trinta e oito litros por segundo), para irrigação tipo pivo central, com área de 58,01 ha”, **LEIA-SE:** “Outorgar a Gilberto Jose de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 273.577.086-91, RG nº M1.153.455 SSP MG por 6 (seis) anos o uso das águas do Ribeirão das Pombas, no trecho localizado na Fazenda Pombas, Estado de Goiás, para a derivação durante 1334+430 (Mil trezentos e trinta e quatro mais quatrocentos e trinta) horas por ano, de Abril a Outubro, de 61,38 l/s (sessenta e um virgula trinta e oito litros por segundo), para irrigação tipo pivo central conjugado, com área de 58,01 + 17ha”.

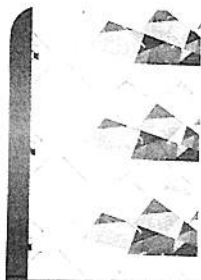
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de Junho de 2014.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br



